PORTARIA Nº 0190-2014
Data: 16 de dezembro de 2014
Protocolo: 2225-2014

Ementa: concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente